



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 002, 13 DE MARÇO DE 2017.


Aprecia e Aprova a Consultoria da Gestão junto ao Ministério do Desenvolvimento Social Agrário - MDSA nos dias 20,21,22 e 23 de março de 2017 para tratar assuntos referente aos Programas, projetos, benefícios, serviços, repasses, prestações de contas e emendas parlamentares para o Município de Capão da Canoa/RS

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a Consultoria da Gestão junto ao Ministério do Desenvolvimento Social Agrário - MDSA nos dias 20,21,22 e 23 de março de 2017 para tratar assuntos referente aos Programas, projetos, benefícios, serviços, repasses, prestações de contas e emendas parlamentares para o Município de Capão da Canoa/RS, onde serão representados pela Gestora Maria Elisete Machado Germano e mais quatro servidores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA MATILDE PASCHE FLORES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Recebido em 21/03/2017
SRZ